

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 134/1982 de 16 de Novembro

Ao abrigo da resolução nº 133/82 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Agosto de 1982 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jomal Oficial I Série Nº 40 de 16-11-1982

Secretaria Regional das Finanças, 22 de Setembro de 1982.— O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.